



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1219, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Santa Rita de Cássia, a via pública, que tem início na Rua Bela Vista, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289451,133 – 7714677,764, e término na Rua Mata Atlântica, coordenada de GPS nº 289386,810 -7714925,617.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de outubro de 2017.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33